



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 147/2012
De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 147/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 06/06/2012

Responsável: Graciele

**Exonera o Servidor ZENO PANTZ da
Função de Chefe da Unidade Central de
Controle Interno.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

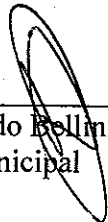
Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Chefe da unidade Central de Controle Interno, à ZENO PANTZ, CPF nº 405.347.150-87, Oficial de Controle Interno, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Maio de 2012**.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 074 de 09 de Abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

